

**SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-CAU/SC**

DATA	10/10/2023	HORÁRIO	08h39min às 09h43min
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Silvio Hickel do Prado	Coordenador	08h30min	09h43min
Wanessa Vieira	Membra Titular	08h30min	09h43min
Priscila Chamone Gesser	Membra Titular	08h30min	09h43min

ASSESSORIA	Cicero Hipólito da Silva Júnior – Assessor Eduardo Paulon Fontes – Secretário
-------------------	--

CONVIDADOS	-
-------------------	---

Ausências justificadas	
Conselheiro	-
Justificativa	-

Ausências não justificadas	
Conselheiros	-

Leitura, discussão e aprovação de Súmula da 8ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	A súmula foi aprovada e encaminhada para publicação.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	Membra Priscila Chamone Gesser
Comunicado	A membra Priscila Chamone Gesser agradeceu aos membros da Comissão pelo trabalho que todos têm realizado em suas respectivas funções. O Coordenador Silvio Hickel do Prado aproveitou a oportunidade para parabenizar os membros, ressaltando a imparcialidade e isenção da Comissão frente às chapas.

4	Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta. 4.1 – Solicitação ao Gerente Geral do CAU/SC
----------	--

ORDEM DO DIA

1	Julgamento de denúncias eleitorais
Fonte	CE – CAU/SC



Relator	Assessoria
Encaminhamento	O Assessor Cicero trouxe as Denúncias nº 33 e 41 para análise da Comissão. Após explicações técnicas e debate sobre os processos, os membros firmaram entendimento na Deliberação CE-CAU/SC nº 014/2023 e Deliberação CE-CAU/SC nº 015/2023 .

EXTRAPAUTA

1	Solicitação ao Gerente Geral do CAU/SC
Fonte	CE – CAU/SC
Relator	Assessoria
Encaminhamento	Visando facilitar a votação aos arquitetos, foi solicitado ao Gerente Geral João Vicente Scarpin que fosse inserido o link para a votação no site do CAU/SC, com um <i>pop up</i> avisando sobre a votação ao se entrar no site. O Coordenador Silvio agradeceu ao rápido retorno obtido pelo Gerente Geral e pelo Coordenador da Tecnologia da Informação, Fernando Volkmer.

Esta Súmula foi aprovada na 11ª Reunião Ordinária da CE-CAU/SC, de 09/11/2023, com os votos favoráveis dos membros Silvio Hickel do Prado, Wanessa Vieira e Priscila Chamone Gesser.

Eduardo Paulon Fontes
Assistente Administrativo
Secretário

**COMISSÃO ELEITORAL
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC